**PORTARIA Nº 51 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Designa empregados a desenvolver atividades nas unidades que compõem a Gerência Financeira e dá outras providências.

Considerando a necessidade de organização administrativa do CAU/RS e a previsão do art. 468, parágrafo único, do Dec. 5452/1943;

Considerando o art. 41 da Lei 12.378/10;

Considerando Organograma aprovado, conforme Deliberação Plenária nº 229/2014;

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CAU/RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 12.378/10 e pelo Regimento Interno, aprovado pela Deliberação Plenária nº 145/2014;

**RESOLVE:**

Art.1º Alocar o empregado Diego Pessin, Matrícula nº 113, assistente administrativo, na “Unidade de Tesouraria”, pertencente à Gerência Financeira;

Art.2º Alocar a empregada Denise Maria da Costa Lima, Matrícula nº 127, secretária executiva, na Gerência Financeira;

Art.3º Alocar a empregada Anilda Olinda Buhring Pripp, Matrícula nº 82, contadora, na “Unidade Contábil”, pertencente à Gerência Financeira;

Art.4º Todos os empregados alocados na Gerência Financeira são subordinados à Gerente Financeira, nomeada através da Portaria 46/2014, podendo exercer funções em outras unidades, conforme interesses ou necessidades dos gestores do CAU/RS;

Art.5o A presente portaria passa a vigorar a partir desta data.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2014.

**Roberto Py Gomes da Silveira**

**Presidente do CAU/RS**